



VERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
CERTIFICADO LOC N° 021/2020
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à **UBYRATAN DE ALMEIDA SANTOS E OUTRO / FAZENDA AGROBELA, SÃO VICENTE OU SANTA TEREZA, CPF: 176.887.606-15**, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Culturas anuais, excluindo a olericultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; e Avicultura de corte e reprodução, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y: 15°24'04"S e LONG/X: 46°33'49"W]** no Município de Buritis, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 16849/2005/002/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 30/04/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Portaria de Outorga Coletiva nº 03225/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 200,0 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°22'44,7"S e Long.: 46°33'41,25"W.

Portaria de Outorga Coletiva nº 03225/2019; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 04); Vazão: 500,0 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°24'14,44"S e Long.: 46°31'47,94"W.

Processo de Uso Insignificante nº 54174/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,500 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°24'36,0"S e Long.: 46°31'40,0"W.

Processo de Uso Insignificante nº 54184/2018; Modo de Uso: Captação em surgência (nascente) (Cód. 11); Vazão: 1,800 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°23'59,0"S e Long.: 46°33'54,0"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/05/2030.

Unai, 04 de maio de 2020.

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Seres

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

008146